

PORTARIA Nº 190 – 18 de setembro de 2009.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora municipal **Janete Salete Trentin Foppa**, RG. 3.344.352-9, Professora, ampliação de 04 (quatro) horas semanais de trabalho, de conformidade com o Art. 12, inciso I da Lei nº 1.718/02, a partir de 01 de setembro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 18 de setembro de 2009.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 18 de setembro de 2009.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete